



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Xavier Lisboa, 42- Centro, CEP 37520-000

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Pedralva - MG

OBRA: Construção de usina fotovoltaica de geração de energia elétrica na Associação Beneficente Dr Geraldo Pinheiro Osório do município de Pedralva - MG

LOCAL: Rua Padre Marino, 110, Bairro Centro, Pedralva - MG

DATA: 23/05/2024

TIPO DE OBRA

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	6,02%
Seguro e Garantia	SG	0,51%
Risco	R	1,48%
Despesas Financeira	DF	1,07%
Lucro	L	8,31%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,15%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Isabela Cristina Ferreira Faria - Engenheira Civil
CREA/MG: 226364/D

Josimar Silva de Freitas - Prefeito Municipal